



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ACTA N.º 111/X/4.ª

Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e nove reuniu, pelas quinze horas, na sala oito, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da Redacção Final do diploma que aprova o regime especial de protecção na invalidez;
2. Reapreciação da **Proposta de Lei n.º 268/X (GOV)** – Procede à primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril e da **Proposta de Lei n.º 276/X (GOV)**, que autoriza o Governo a alterar o Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas;
3. Apreciação e Votação do Relatório Final da **Petição n.º 395/X** da iniciativa de Francisco Gonçalves, que *“Solicita à Assembleia da República que faça uma reflexão sobre a possibilidade de revisão do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 328/93, de 25 de Setembro, que “revê o regime de segurança social dos trabalhadores independentes”, alterado pelo Decreto-Lei n.º 240/96, de 14 de Dezembro”* - Deputada Relatora: Sónia Fertuzinhos (PS);
4. Apreciação e Votação do Relatório Final da **Petição n.º 581/X** da iniciativa da Comissão de Trabalhadores da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (CNT-DGAIEC) e Outros, que *“Solicitam que a Assembleia da República promova o debate necessário sobre os vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores da DGAIEC”* – Deputado Relator: Miguel Santos (PSD);
5. Discussão e votação na especialidade da **Proposta de Lei n.º 263/X (GOV)** - Procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, que aprovou o estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
6. Discussão e votação na especialidade do **Projecto de Lei n.º 786/X (PS)** - Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alberto Arons de Carvalho (PS), iniciou a reunião, colocando em apreciação a redacção final do diploma que aprova o regime especial de protecção na invalidez, o qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido aceites as alterações de redacção sugeridas na Informação n.º 559/DAPLEN/2009, de 15 de Julho, no sentido de aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

No ponto dois da Ordem de Trabalhos, a Senhora Deputada Isabel Santos (PS) pediu a palavra para referir que o PS vai apresentar propostas de alteração e que se encontra em condições de reapreciar a Proposta de Lei n.º 268/X.

O Senhor Deputado Adão Silva (PSD) solicitou esclarecimentos sobre se essas propostas de alteração resolvem as preocupações levantadas, nomeadamente, pelos Institutos Politécnicos, nas audições realizadas pela Comissão.

A Senhora Deputada Isabel Santos (PS), em resposta, confirmou que as propostas do Grupo Parlamentar do PS vão no sentido de resolver alguns dos problemas focados nas audições, designadamente, propondo a eliminação do aditamento dos artigos 7.º-A e 7.º-B ao Estatuto.

O Senhor Presidente da Comissão colocou então à consideração da Comissão as dezoito horas desse dia para data limite para entrega de propostas de alteração. Tendo o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) solicitado a palavra para sugerir que a data limite fosse o dia seguinte, para os Grupos Parlamentares poderem ponderar a apresentação de propostas ou não e tendo em conta que estariam toda a tarde em reunião.

Em relação à Proposta de Lei n.º 276/X, a Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) solicitou a palavra para referir que o PS também está em condições de apresentar propostas de alteração e de proceder à reapreciação do referido diploma no dia seguinte.

O Senhor Deputado Miguel Santos (PSD) referiu que atendendo à evolução do PS no que diz respeito ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, o PSD estará de acordo, genericamente, com a alteração estatutária em causa. Dito isto, não pode, no entanto, deixar de referir que este processo legislativo foi mal conduzido desde o início e não tinha de ser assim. Aliás, dirigiu-se directamente ao Grupo Parlamentar do PS para questioná-lo sobre se considera correcto que o prazo seja estabelecido nesse dia para o fim do dia e



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

que a votação seja no dia seguinte. O Grupo Parlamentar do PSD acha este procedimento inacreditável e não considera correcto que de um dia para o outro seja possível de analisar e expurgar todas as falhas que esta iniciativa trazia.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) pediu a palavra para referir que o PS está disponível para alargar o prazo até amanhã e que estas matérias sejam os últimos pontos da Ordem de Trabalhos.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) referiu que em relação à Proposta de Lei n.º 276/X, todos os factos que envolvem esta iniciativa são inaceitáveis e é extraordinário, que na semana do último plenário, se conclua pela reapreciação do referido diploma.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) começou por referir que em relação à Proposta de Lei n.º 268/X, existindo a possibilidade de ser no dia seguinte, nada tem a opor. No entanto, não gostaria que ficasse a ideia de que este é um calendário consensualizado, aliás gostaria de deixar bem claro que o BE vota contra este calendário de reapreciação e contra esta metodologia de trabalho.

A Senhora Deputada Isabel Santos (PS) colocou a hipótese da Proposta de Lei n.º 268/X ser discutida ainda hoje.

O senhor Deputado Jorge Machado (PCP) argumentou que não existem condições para tal, até porque, no caso do Grupo parlamentar do PCP é um camarada seu que está a par do processo e não sabe qual a disponibilidade dele.

O Senhor Presidente referiu então que não é uma surpresa que este debate fosse existir, mas dado que a reapreciação no próprio dia não reuniu consenso, referiu que a mesma seria agendada para o dia seguinte.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) pediu a palavra para demonstrar divergência sobre o que o Senhor Presidente tinha acabado de dizer, de facto o Grupo parlamentar do PS se quisesse, poderia na 6ª feira ter dito que era sua intenção reapreciar estes diplomas neste dia e poder-se-ia trabalhar no fim-de-semana. Assim, este método não é sério e não é de certeza a melhor forma de gerir processos legislativos. Nestes



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP também gostaria de deixar expresso que se opõe a este calendário.

O Senhor Presidente propôs então que o prazo para entrega de propostas fosse fixado no dia 21 de Julho, pelas 10h00.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que o Grupo Parlamentar do PS não tem qualquer objecção à ampliação do prazo de entrega de propostas de alteração.

O Senhor Deputado Miguel Santos (PSD) solicitou a palavra para enfatizar que também o PSD é totalmente contra este calendário e contra a forma como este processo foi conduzido, que é de uma total irresponsabilidade. Acrescentou ainda que a discussão sobre a reapreciação deste diploma foi reagendada duas vezes, a pedido do PS, o que apenas demonstra que também os deputados do PS tiveram ou têm muitas dúvidas sobre estes temas. Finalizou dizendo que não é eticamente correcto que os partidos da oposição sejam agora confrontados com esta posição do PS.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) solicitou que sejam, quanto antes, distribuídas as propostas de alteração apresentadas pelo PS.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) requereu que sejam ouvidos, outra vez, o Observatório Cívico, o CNOP e a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas dado que novos dados estão em cima da mesa.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que todas estas entidades já foram ouvidas e que se trata de uma autorização legislativa, opondo-se portanto o PS à realização de mais audições.

O Senhor Deputado Miguel Santos (PSD) referiu que a semana passada foram aprovadas as novas regras de contabilidade e questiona o PS sobre se este ponderou as implicações que tal tem para a proposta de lei em apreço.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) pediu a palavra para concordar com o requerimento apresentado pelo CDS-PP, porque, nesta fase, faz todo o sentido ouvir-se de



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

novo as entidades, dado que aparentemente existe um quadro de viabilização da iniciativa.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) começou por referir que está perfeitamente ciente das entidades que foram recebidas pela Comissão, mas que é importante voltar a ouvi-los, sobretudo quando as circunstâncias se alteram. O que ocorre neste caso, pois o PS vai propor alterações ao texto.

O Senhor Presidente da Comissão colocou então o requerimento do CDS-PP a votação. Este foi reprovado com os votos contra do PS, a abstenção do BE e os votos favoráveis do PSD, PCP e CDS-PP. O Senhor Presidente estabelece então como prazo limite para a entrega de propostas de alteração aos dois diplomas, o dia 21 de Julho, pelas 11h00.

No ponto 3 da Ordem de Trabalhos, a Senhora Deputada Sónia Fertuzinhos (PS) apresentou o relatório final da Petição n.º 395/X, da iniciativa de Francisco Gonçalves, que *"Solicita à Assembleia da República que faça uma reflexão sobre a possibilidade de revisão do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 328/93, de 25 de Setembro, que "revê o regime de segurança social dos trabalhadores independentes", alterado pelo Decreto-Lei n.º 240/96, de 14 de Dezembro"*. O Senhor Presidente colocou então à votação o relatório final da petição, que foi aprovado por unanimidade.

No quarto ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Deputado Miguel Santos (PSD) apresentou o relatório final da Petição n.º 581/X da iniciativa da Comissão de Trabalhadores da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (CNT-DGAIEC) e Outros, que *"Solicitam que a Assembleia da República promova o debate necessário sobre os vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores da DGAIEC"*. O Senhor Presidente colocou então à votação o relatório final da petição, que foi aprovado por unanimidade.

No ponto cinco da Ordem de Trabalhos, procedeu-se, nos termos regimentais, à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 263/X (GOV), que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, que aprovou o estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a qual foi integralmente gravada em suporte áudio, tendo ficado posteriormente acessível na Internet na página da 11ª



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede. Refira-se ainda que se procedeu à elaboração de respectivo relatório de votação.

No sétimo ponto da Ordem de Trabalhos, iniciou-se a discussão e votação na especialidade, nos termos regimentais, do Projecto de Lei n.º 786/X (PS), que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, a qual foi integralmente gravada em suporte áudio, tendo ficado posteriormente acessível na Internet na página da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede. Refira-se ainda que se procedeu à elaboração do respectivo relatório de votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às dezanove horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de Agosto de 2009.

O PRESIDENTE,

Alberto Arons de Carvalho



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Alberto Arons de Carvalho
Arménio Santos
Costa Amorim
Custódia Fernandes
Esmeralda Salero Ramires
Isabel Coutinho
Isabel Santos
Jorge Machado
Maria José Gamboa
Mariana Aiveca
Miguel Queiroz
Miguel Santos
Pedro Mota Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Helena Oliveira
Jorge Strecht
Maria Cidália Faustino
Miguel Laranjeiro
Pedro Quartin Graça